

Nº 55 - DOE – 17/03/23 - Seção 1 – p.4

DECRETO Nº 67.561, DE 16 DE MARÇO DE 2023

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 16-3-2023

No artigo 1º, leia-se como segue não como constou:

Artigo 1º - A vinculação da autarquia e dos fundos adiante relacionados fica transferida na seguinte conformidade:
I - para a Secretaria da Fazenda e Planejamento:

- a) o Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo - IPESP;
- b) o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP;

II - para a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, o Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCET;

III- para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

- a) o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo;
- b) o Fundo de Desenvolvimento Regional;
- c) o Fundo Especial de Despesa do Gabinete do Secretário, previsto na alínea "a" do inciso III do artigo 4º do Decreto nº 66.016, de 15 de setembro de 2021;

IV - para a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Pontal do Paranapanema - FUNDESPAR.